



Solicita informação sobre o cumprimento da emenda indicativa referente à Lei Orçamentária Anual 2019

Senhor Presidente

Ouvido o Plenário, requeiro à Sra Prefeita Municipal local informar a esta Casa quanto ao cumprimento da Emenda Modificativa no 37/2018, de minha autoria, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), prevista na Lei no 2.899, de 30 de dezembro de 2018, para cumprimento no exercício financeiro deste ano corrente, na qual indiquei à Escola Municipal de Ensino Especial Sérgio Alves Porto, para aquisição de matérias e equipamentos.

JUSTIFICATIVA

Mencionada proposição se atrela ao fato de que a Emenda Modificativa no 37/2018, de minha autoria, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), constante na Lei no 2.899, de 30 de dezembro de 2018, é um valor extremamente necessário para maior atenção e desenvolvimento das crianças portadoras de necessidades especiais do nosso Município, definindo, assim, a indicação deste Vereador.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade e para os alunos portadores de necessidades especiais, bem como professores e profissionais que trabalham naquele estabelecimento de ensino, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 23 de julho de 2019.

CLEBER VINICIUS KERCHNER

Vereador